



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATEUS GOMES DE LIMA

**ANÁLISE DO IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA NOS
SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E DA INDÚSTRIA**

Recife

2024

MATEUS GOMES DE LIMA

**ANÁLISE DO IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA NOS
SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E DA INDÚSTRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): GLEIDSON RAMOS FERREIRA
Coorientador (a): N/A

Recife

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Gomes, Mateus .

ANÁLISE DO IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA
NOS SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E DA INDÚSTRIA / Mateus
Gomes. - Recife, 2024.

52p. : il.

Orientador(a): Gleidson Ferreira

(Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, , 2024.

Inclui referências.

1. Reforma Tributária Brasileira. 2. Competitividade Internacional. 3.
Redução da Carga tributária. 4. Impacto nos setores da indústria e serviços. 5.
Litígios tributários. I. Ferreira, Gleidson. (Orientação). II. Título.

330 CDD (22.ed.)

FOLHA DE APROVAÇÃO

MATEUS GOMES DE LIMA

ANÁLISE DO IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA NOS SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E INDÚSTRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 29 de abril de 2024.

BANCA EXAMINADORA

**GLEIDSON RAMOS
FERREIRA**

Assinado de forma digital por GLEIDSON
RAMOS FERREIRA:
Dados: 2024.05.07 22:22:09 -03'00'

Prof.(a). Nome completo do(a) orientador(a)
Universidade Federal de Pernambuco

Célio Beserra de Sá

Prof.(a). Nome completo do(a) avaliador(a)
Universidade Federal de Pernambuco

Ilka Gislayne de Melo Souza

Prof.(a). Nome completo do(a) avaliador(a)
Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

O atual sistema tributário brasileiro é tido como um dos mais complexo do mundo, assim, desde a promulgação da constituição federal de 1988, vem se discutindo a necessidade de uma reforma tributária no Brasil que possibilite a redução do custo de investimento no país e a minimização das distorções sociais causadas. O presente estudo examina as principais implicações das mudanças propostas no sistema tributário do Brasil sobre os setores da economia de bens e serviços, considerados fundamentais para o desenvolvimento econômico do país. Para alcançar o objetivo, baseou-se em um estudo bibliográfico, que de maneira exploratória, busca-se uma integração de conceitos, opiniões, ideias decorrentes de pesquisas, possibilitando, com isso, a reunião e síntese das conclusões gerais a respeito da reforma tributária. O Estudo destaca a necessidade de compreender como as alterações nas políticas fiscais afetarão as atividades empresariais, a competitividade e os investimentos nos setores de serviços e indústria. A reforma tributária pode impactar direta e indiretamente a carga fiscal, a simplificação de processos e a competitividade das empresas. No setor de serviços, caracterizado muitas vezes pela prestação de atividades intangíveis, as mudanças podem influenciar a precificação, a demanda do consumidor e a rentabilidade das empresas. Na indústria, as alterações tributárias podem afetar o custo de produção, a capacidade de investimento em inovação e a posição competitiva em mercados globais. A compreensão dos desafios e oportunidades que a reforma tributária traz para esses setores é essencial para orientar políticas econômicas mais eficazes, promovendo o crescimento sustentável e a estabilidade financeira. Como resultado do estudo, observa-se que a reforma tributária traz desafios estruturais e de mercadológicos aos setores da indústria e serviços, pois, são setores que os impactos no âmbito nacional e internacional são significativos. Portanto, conclui-se que a análise do impacto da reforma tributária é uma ferramenta crucial para antecipar e gerenciar as mudanças que ocorrerão nos setores da economia de bens e serviços no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Reforma Tributária, Economia de Serviços, Indústria.

ABSTRACT

The "Analysis of the Impact of the Brazilian Tax Reform on the Services and Industry Sectors of the Economy" examines the implications of the proposed changes to Brazil's tax system on two sectors that are indispensable to the country's economic development. The brief highlights the need to understand how changes in tax policies will affect business activities, competitiveness and investment in the services and industry sectors. Tax reform can directly and indirectly impact the tax burden, the simplification of processes and the competitiveness of companies. In the services sector, which is often characterized by the provision of intangible activities, the changes could influence pricing, consumer demand and company profitability. In industry, tax changes can affect the cost of production, the ability to invest in innovation and the competitive position in global markets. In addition, the analysis considers the possibility of social impacts, such as changes in employment and income distribution. Understanding the challenges and opportunities that tax reform brings to these sectors is essential for guiding more effective economic policies, promoting sustainable growth and financial stability. As a result of the study, it is observed that tax reform brings structural and market challenges to the industry and services sectors, as these are sectors whose impacts at national and international levels are significant. Therefore, analyzing the impact of tax reform is a crucial tool for anticipating and managing the changes that will occur in the service and industrial sectors of the Brazilian economy.'

Keywords: Tax Reform, Service Economy, Industry

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BP	Balanço Patrimonial
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CECPE	Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DCCA	Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
DR	Demonstração do Resultado
IBRACON	Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes
MEC	Ministério da Educação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

LISTA DE SÍMBOLOS

$O(n)$	Ordem de um algoritmo
%	Porcentagem
©	Copyright

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. PROBLEMA DE PESQUISA	11
1.2. JUSTIFICATIVA	1
1.3. OBJETIVOS	12
1.3.1. OBJETIVO GERAL	12
1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1. CONCEITO DE REFORMA TRIBUTÁRIA	14
2.2. HISTÓRICO DAS REFORMAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL	16
2.3. SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E INDÚSTRIA	17
2.3.1. CARACTERÍSTICAS E IMPORTÂNCIA DOS SETORES	19
2.3.2. CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES PARA A ECONOMIA BRASILEIRA	20
2.4. ANÁLISE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	22
2.4.1. ESTRUTURA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	23
2.4.2. PRINCIPAIS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	25
2.5. CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES PARA A ECONOMIA BRASILEIRA	27
2.5.1. PRINCIPAIS PROPOSTAS EM DISCUSSÃO	29
2.5.2. PEC 45/2019	30
2.5.3. PEC 110/2019	32
2.5.4. EC 132/2023	33
2.6. ANÁLISE IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E INDÚSTRIA	37
2.7. AVALIAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NOS SERVIÇOS	39
2.8. AVALIAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA INDÚSTRIA	40
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	42
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	43
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS	49

1. INTRODUÇÃO

O cenário econômico global está em constante mutação, e as reformas tributárias emergem como instrumentos cruciais para moldar o destino das nações. No contexto brasileiro, a discussão em torno da Reforma Tributária tem ganhado destaque, assumindo contornos cada vez mais relevantes à medida que a busca por eficiência, equidade e competitividade se intensifica. Este estudo se propõe a lançar luz sobre uma das transformações mais impactantes desse cenário dinâmico: a Reforma Tributária nos setores da Economia de Serviços e Indústria no Brasil. A análise aprofundada desses setores específicos não apenas nos oferece insights sobre as implicações econômicas, mas também abre uma janela para compreender como as políticas tributárias moldam o tecido social e empresarial do país.

O sistema tributário brasileiro é um grande entrave para o crescimento econômico. Existe uma grande diferenciação na tributação dos produtos produzidos no Brasil com ampla desvantagem para produtos industrializados em relação à serviços. Isso acarreta uma série de problemas como perda de competitividade internacional tendo em vista que produtos industriais estão mais sujeitos à competição. (PIRES, 2023)

A necessidade de uma reforma tributária substancial tem sido há muito tempo reconhecida, considerando a complexidade do sistema vigente e suas ramificações nas atividades econômicas. A reforma tributária ideal para o Brasil é aquela capaz de diminuir a regressividade, resolver os problemas de formação dos preços da economia brasileira e reduzir o custo de produção do setor produtivo brasileiro, da folha de pagamentos, da burocracia, do capital investido e da contratação da mão de obra. (FGV, 2018). O Brasil, com seu sistema tributário notoriamente complexo, enfrenta desafios significativos em conciliar a arrecadação necessária para sustentar serviços públicos essenciais com a promoção de um ambiente propício ao crescimento econômico e à equidade social.

Ao direcionar o olhar para os setores da Economia de Serviços e Indústria, observa-se dois pilares fundamentais do desenvolvimento nacional. Esses setores não apenas representam uma parcela substancial do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, de acordo com o IBGE (2023), o peso de cada setor para a soma do PIB de 2023 foi de 25,5% para a indústria e 67,4% para os serviços.

Nas últimas décadas, com o desenvolvimento das atividades digitais e financeiras, o setor de serviços tem ampliado a participação no PIB. (MONARO, 2023)

Ambos os setores desempenham papéis cruciais na geração de empregos, na

inovação e na competitividade internacional. Portanto, compreender como a Reforma Tributária impacta esses setores é essencial para delinear o curso do desenvolvimento econômico do Brasil.

A presente análise não se limita a uma mera avaliação dos números e das mudanças fiscais. Pretende-se aqui mergulhar nas nuances desses setores, examinando como as empresas se adaptam, inovam ou enfrentam desafios diante das transformações tributárias. Ademais, busca-se compreender como tais mudanças reverberam na sociedade, afetando a distribuição de renda, o emprego e a dinâmica empresarial como um todo.

Neste contexto, é válido destacar que a Reforma Tributária não é uma panaceia, mas um processo complexo que envolve escolhas difíceis e implicações de longo prazo.

A jornada que se inicia com esta análise é, portanto, uma exploração crítica e abrangente. Ao desvendar as complexidades da Reforma Tributária nos setores da Economia de Serviços e Indústria no Brasil, busca-se contribuir para um diálogo informado e orientado por evidências. Este estudo não é apenas um mergulho profundo em um tema relevante, mas também um convite à reflexão coletiva sobre o futuro do sistema tributário brasileiro e seu papel na construção de um país mais próspero, justo e inovador.

A reforma tributária brasileira é importante não só para impulsionar a economia, mas, também, para fortalecer a posição do país no cenário internacional globalizado, que conta com um sistema financeiro cada vez mais transparente e coordenado, atraindo empresas multinacionais modernas e de alta tecnologia. Ademais, é um movimento que consolida a participação do Brasil em organismos multilaterais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (FGV, 2018).

Através da análise do impacto da reforma tributária nesses setores, é possível compreender como as mudanças propostas podem afetar a carga tributária das empresas e quais os possíveis benefícios e desafios que serão enfrentados. As principais mudanças propostas na reforma tributária incluem a unificação de impostos federais, estaduais e municipais em um único imposto sobre valor agregado (IVA), a simplificação do sistema tributário e a redução da burocracia.

Essas mudanças têm o potencial de impactar significativamente a carga tributária dos setores de serviços e indústria, uma vez que poderão resultar em alterações nas alíquotas e bases de cálculo dos impostos. (CCIF, 2018)

Os possíveis benefícios da reforma tributária para os setores de serviços e indústria são diversos. A simplificação do sistema tributário pode reduzir os custos operacionais das empresas, facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. Além disso, a redução da burocracia pode agilizar os processos relacionados ao pagamento de impostos, permitindo que as empresas foquem mais em suas atividades principais. A implementação da reforma tributária também trará desafios para os setores de serviços e indústria. As empresas terão que se adaptar às novas regras e procedimentos, o que demandará investimentos em tecnologia e treinamento de pessoal. Além disso, é possível que ocorra um aumento dos custos operacionais no curto prazo, até que as empresas se ajustem às mudanças.

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Diante iminência da operacionalização da Reforma Tributária aprovada no Brasil, o problema de pesquisa que se coloca é: Como as propostas de mudanças aprovadas no sistema tributário brasileiro irão impactar os setores da Economia de Serviços e Indústria? Este estudo visa analisar as implicações dessas reformas nos aspectos econômicos, competitivos e estruturais desses setores, incluindo considerações sobre carga fiscal, processos empresariais, investimentos, precificação, demanda do consumidor, rentabilidade, custos de produção, inovação, posição competitiva em mercados globais, emprego e distribuição de renda. A pesquisa busca fornecer insights fundamentais para compreender os desafios e oportunidades que a reforma tributária apresenta, contribuindo assim para o desenvolvimento de estratégias econômicas mais informadas e eficazes.

1.2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a análise do impacto da Reforma Tributária nos setores da Economia de Serviços e Indústria é fundamentada na relevância crítica desse tema para o cenário econômico brasileiro. Conforme Santos (2015) e Vasconcelos (2002), é essencial ressaltar a importância de analisar a operacionalização das propostas de reforma tributária.

Há um sentimento generalizado na sociedade brasileira de que a reforma tributária tornou-se necessária. As rápidas transformações pelas quais a economia mundial vem passando nos últimos anos, em particular a intensa integração entre os mercados, deixam pouca margem a um sistema tributário que entrave o crescimento econômico e reduza a produtividade da economia do país. (PONTES, 1999)

A reforma tributária deve corrigir as distorções na tributação de serviços e produtos, reduzindo a carga sobre os mais pobres e promovendo a simplificação do sistema, tornando-o mais compreensível e acessível aos contribuintes (SANTOS, 2015).

O Brasil enfrenta desafios complexos relacionados à carga tributária, à complexidade dos processos fiscais e à necessidade de promover um ambiente mais favorável aos negócios. A proposta de reforma tributária busca endereçar essas questões, mas é essencial compreender de que forma essas mudanças específicas afetarão os setores de Serviços e Indústria.

Ao entender os possíveis impactos da reforma tributária nesses setores, será possível oferecer subsídios valiosos para a tomada de decisões por parte de governantes, empresários e demais stakeholders.

Essa análise contribuirá para o desenvolvimento de estratégias econômicas mais eficazes, capazes de impulsionar o crescimento sustentável, a inovação e a competitividade, alinhando-se aos objetivos de fortalecimento da economia brasileira.

Dessa forma, a justificativa para este estudo reside na necessidade premente de compreender os desdobramentos específicos da reforma tributária nos setores de Serviços e Indústria, visando promover um ambiente de negócios mais transparente, eficiente e propício ao desenvolvimento econômico do país.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. Objetivo Geral

Analisar o impacto da Reforma Tributária Brasileira nos setores da Economia de Serviços e Indústria, visando compreender as implicações econômicas, competitivas e estruturais dessas mudanças no cenário empresarial nacional.

1.3.2. Objetivos Específicos

Investigar como as alterações propostas na Reforma Tributária impactarão a carga fiscal nos setores da Economia de Serviços e Indústria, analisando os possíveis efeitos sobre a rentabilidade e a gestão financeira das empresas.

Avaliar as implicações da Reforma Tributária na competitividade internacional dos setores estudados, considerando o impacto nos custos de produção e na posição desses setores nos mercados globais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A reforma tributária é de extrema importância para a economia brasileira, uma vez que busca corrigir as distorções e falhas presentes no sistema tributário atual. Dentre os principais objetivos dessa mudança, destaca-se a simplificação do sistema, redução da carga tributária e aumento da competitividade das empresas nacionais. Além disso, espera-se que a reforma promova maior equidade na distribuição da carga tributária, estimule o investimento e o crescimento econômico, além de melhorar o ambiente de negócios no país (ROCHA, 2023).

O sistema tributário atual no Brasil apresenta diversas características que afetam negativamente os setores da economia de serviços e indústria. Entre as principais falhas estão a complexidade do sistema, com uma grande quantidade de impostos e obrigações acessórias; a alta carga tributária, que onera excessivamente as empresas; a falta de transparência na cobrança dos impostos; e a falta de incentivos para investimentos em inovação e tecnologia. Essas distorções prejudicam a competitividade das empresas brasileiras e dificultam o desenvolvimento desses setores (CONTABILIDADE, 2016).

Diversas propostas de reforma tributária estão em discussão no país, visando simplificar o sistema e reduzir a carga tributária. Entre as principais medidas consideradas estão a unificação de impostos federais na CBS (Contribuição sobre bens e serviços) e estaduais e municipais no IBS (Imposto sobre bens e serviços); a simplificação das obrigações acessórias; a redução das alíquotas dos impostos; e a criação de mecanismos para evitar a bitributação. Essas propostas têm como objetivo tornar o sistema tributário mais eficiente, transparente e menos oneroso para as empresas (MACIEL; MORAES, 2021).

A reforma tributária pode ter impactos significativos nos setores da economia de serviços. As mudanças nas alíquotas e na forma de cobrança dos impostos podem afetar diretamente as empresas desse setor, aumentando seus custos e reduzindo sua competitividade. Além disso, essas mudanças podem influenciar o comportamento dos consumidores, que podem passar a demandar menos serviços devido ao aumento dos preços. Portanto, é indispensável analisar os possíveis impactos da reforma tributária nesses setores, levando em consideração tanto as empresas quanto os consumidores (SOARES, 2022).

Da mesma forma, a reforma tributária também pode ter impactos nos setores da indústria. As alterações na tributação podem influenciar a competitividade das empresas nacionais frente aos concorrentes estrangeiros. Por exemplo, se houver um aumento na carga tributária sobre os produtos industriais brasileiros, isso pode torná-los menos competitivos no mercado internacional. Além disso, as mudanças na forma de cobrança dos impostos podem afetar a cadeia produtiva da indústria, gerando impactos nos custos de produção e nos preços dos produtos finais (SANTIAGO, 2022).

A implementação da reforma tributária enfrenta diversos desafios, que vão além das questões técnicas e econômicas. Aspectos políticos são fundamentais nesse processo, uma vez que a aprovação das mudanças depende do apoio do Congresso Nacional e do governo federal. Além disso, aspectos econômicos devem ser considerados, como o impacto das mudanças nas contas públicas e na arrecadação de impostos. Aspectos sociais também podem dificultar a implementação da reforma, uma vez que as mudanças podem afetar diferentes grupos da sociedade de forma desigual (FREITAS, 2020).

Estudos e pesquisas já realizados em outros países podem servir como referência para avaliar os possíveis resultados da reforma tributária no contexto brasileiro. É importante analisar experiências internacionais bem-sucedidas, identificando as medidas adotadas e os resultados alcançados. Além disso, é indispensável considerar as diferenças entre os países, levando em conta as particularidades do sistema tributário brasileiro e das características da economia nacional. Essas referências internacionais podem contribuir para embasar as análises sobre o impacto da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria no Brasil (MEDEIROS, CARVALHO, 2023).

2.1 CONCEITO DE REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária é relevante para a economia brasileira, uma vez que o sistema tributário atual apresenta diversos problemas que impactam negativamente o desenvolvimento econômico do país. Entre os principais problemas estão a complexidade e a burocracia do sistema, que dificultam o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas e aumentam os custos de conformidade. Além disso, a carga tributária elevada e a falta de transparência na cobrança dos impostos

também são questões que precisam ser enfrentadas por meio de uma reforma tributária abrangente.

No Brasil, existem diversas propostas de reforma tributária em discussão, sendo as mais relevantes a PEC 45/2019 e a PEC 110/2019. Em Dezembro de 2023, a PEC 45/2019 foi convertida em Emenda Constitucional nº 132/2023 propõe a substituição de cinco impostos (IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com alíquota única e cobrança no destino. Já a PEC 110/2019 sugere a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com alíquotas únicas para todos os bens e serviços, além da unificação do ICMS e do ISS em um único imposto estadual.

As propostas de reforma tributária em discussão no Brasil têm pontos principais em comum, como a simplificação do sistema tributário, redução da carga tributária sobre as empresas e aumento da eficiência econômica. No entanto, existem divergências entre elas quanto à forma de cobrança dos impostos, alíquotas e distribuição da arrecadação entre os entes federativos. Essas divergências têm gerado debates acalorados no Congresso Nacional e dificultado a aprovação de uma reforma tributária abrangente.

A reforma tributária pode ter um impacto significativo nos setores da economia de serviços, uma vez que as mudanças na carga tributária e na forma de cobrança dos impostos podem afetar tanto as empresas prestadoras de serviços quanto os consumidores desse setor. Por exemplo, a substituição do ISS pelo IBS pode resultar em uma redução da carga tributária para algumas empresas, o que poderia estimular o crescimento do setor. No entanto, é importante considerar também os possíveis efeitos negativos, como o aumento dos custos para as empresas prestadoras de serviços que atuam em diferentes municípios.

No setor da indústria, a reforma tributária pode influenciar diretamente a competitividade das empresas brasileiras. Alterações nas alíquotas e na forma de cálculo dos impostos podem resultar em mudanças nos preços dos produtos industriais, afetando tanto a demanda interna quanto as exportações. Além disso, é necessário considerar também os impactos sobre a cadeia produtiva, uma vez que muitas indústrias dependem de insumos importados ou adquirem matéria-prima de fornecedores nacionais sujeitos a diferentes regimes tributários.

Os benefícios potenciais da reforma tributária para os setores da economia de serviços e indústria são diversos. A simplificação do sistema tributário pode reduzir a burocracia e os custos de conformidade, facilitando o cumprimento das obrigações

fiscais pelas empresas. Além disso, a redução da carga tributária pode estimular o investimento e o crescimento econômico, contribuindo para a geração de empregos e aumento da competitividade das empresas brasileiras.

No entanto, a implementação da reforma tributária no Brasil enfrenta diversos desafios. A resistência política é um dos principais obstáculos, uma vez que a aprovação de uma reforma abrangente requer consenso entre os diferentes atores envolvidos, como parlamentares, governadores e prefeitos. Além disso, a complexidade do sistema tributário atual também dificulta a implementação de mudanças significativas, uma vez que qualquer alteração pode ter impactos em cascata sobre as diversas esferas da administração pública (LOPES, 2020).

Os debates em curso no Congresso Nacional têm avançado lentamente e ainda não há consenso sobre qual proposta será adotada. Além disso, as expectativas dos diversos setores da sociedade também variam, com alguns defendendo uma reforma mais ampla e outros preferindo mudanças pontuais. Nesse contexto, é essencial que sejam realizados estudos detalhados sobre o impacto das diferentes propostas de reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria, a fim de embasar as decisões políticas e garantir que as mudanças sejam efetivas e promovam o desenvolvimento econômico do país (CARRIJO, 2023).

2.2 HISTÓRICO DAS REFORMAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL

Ao longo da história do Brasil, diversas reformas tributárias foram realizadas com o intuito de modificar e aprimorar o sistema tributário do país. Cada uma dessas reformas teve seus objetivos específicos e gerou impactos nos setores da economia de serviços e indústria. A primeira grande reforma tributária ocorreu em 1965, com o objetivo de simplificar o sistema tributário brasileiro. No entanto, essa reforma acabou gerando distorções e aumentando a carga tributária para alguns setores da economia (ANDRADE, 2023).

Outra importante reforma tributária foi implementada em 1988, com o objetivo de descentralizar a arrecadação de impostos. Essa medida visava promover uma maior autonomia financeira para os estados e municípios, porém também resultou em um aumento da carga tributária para alguns setores específicos, como o setor de serviços. Isso ocorreu devido à transferência de responsabilidades fiscais para os

estados e municípios, que passaram a cobrar impostos sobre serviços antes não contemplados (OLIVEIRA, 2020).

Em 1996, foi realizada a reforma tributária conhecida como Plano Real. O principal objetivo dessa reforma era combater a inflação e promover a estabilidade econômica. No entanto, essa medida também trouxe impactos negativos para alguns setores da economia de serviços e indústria. Isso ocorreu principalmente devido à criação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que passou a ser cobrado sobre as operações interestaduais (SOEIRO, ALENCAR, 2023).

Atualmente, encontra-se em discussão no Congresso Nacional uma proposta de reforma tributária que visa promover mudanças significativas no sistema tributário brasileiro. Dentre as principais mudanças propostas estão a unificação de impostos e a simplificação do sistema tributário. Essas alterações podem gerar impactos nos setores da economia de serviços e indústria, como a redução da carga tributária para alguns segmentos e a eliminação de distorções existentes (MENDES, 2022).

No entanto, a implementação das reformas tributárias no Brasil enfrenta diversos desafios. Um dos principais é a resistência política, uma vez que as mudanças propostas podem afetar interesses de diferentes grupos econômicos e políticos. Além disso, a complexidade do sistema tributário brasileiro também dificulta a implementação de reformas efetivas. A falta de consenso entre os diferentes setores da economia também é um obstáculo, uma vez que cada segmento possui demandas específicas. É necessário um amplo debate e discussão entre os diversos atores envolvidos para que sejam encontradas soluções que atendam às necessidades do país como um todo. A busca por um sistema tributário mais justo, simples e eficiente continua sendo um desafio para o Brasil, mas é indispensável para o desenvolvimento econômico e social do país (CARDOSO, 2022).

2.3 SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E INDÚSTRIA

Os setores da economia de serviços e indústria desempenham um papel indispensável no desenvolvimento econômico do Brasil. Esses setores são responsáveis por uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) do país, gerando empregos e impulsionando a atividade econômica. Além disso, eles contribuem para a diversificação da economia brasileira, reduzindo sua dependência de setores primários, como agricultura e mineração (SAMPAIO, 2021).

No contexto brasileiro, os setores da economia de serviços e indústria apresentam características e peculiaridades específicas. O setor de serviços é bastante diversificado, abrangendo desde atividades financeiras e comerciais até serviços de saúde e educação. Já o setor industrial engloba diferentes segmentos, como automobilístico, siderúrgico e têxtil. Ambos os setores enfrentam desafios relacionados à infraestrutura precária, falta de mão de obra qualificada e baixa produtividade (SILVA, NASCIMENTO, 2020).

Entre os principais desafios enfrentados pelos setores da economia de serviços e indústria no Brasil estão a alta carga tributária e a burocracia excessiva. A complexidade do sistema tributário brasileiro dificulta o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas, aumentando seus custos operacionais. Além disso, a burocracia excessiva dificulta a abertura e o funcionamento das empresas, prejudicando o ambiente de negócios no país (RAMOS, 2021).

A reforma tributária brasileira tem sido amplamente discutida como uma medida para enfrentar esses desafios nos setores da economia de serviços e indústria. Espera-se que a reforma simplifique o sistema tributário, reduzindo a carga tributária e eliminando a burocracia. Isso pode ter um impacto significativo nos setores, tornando-os mais competitivos e estimulando o investimento e o crescimento econômico (MORAES, 2020).

Com a implementação da reforma tributária, é esperado que haja mudanças na competitividade dos setores da economia de serviços e indústria. A simplificação do sistema tributário pode reduzir os custos operacionais das empresas, aumentando sua capacidade de competir no mercado nacional e internacional. Além disso, a reforma pode atrair investimentos estrangeiros, impulsionando ainda mais esses setores (LIBÂNIO, 2021).

Os benefícios esperados para os setores da economia de serviços e indústria com a simplificação do sistema tributário brasileiro são diversos. A redução da carga tributária pode aumentar a lucratividade das empresas, permitindo que elas invistam em inovação, tecnologia e expansão. Além disso, a eliminação da burocracia pode agilizar os processos empresariais, melhorando a eficiência e produtividade (ARAÚJO NETO, 2022).

Apesar dos benefícios esperados com a reforma tributária, é importante ressaltar que alguns desafios podem persistir nos setores da economia de serviços e indústria. Mesmo com uma carga tributária menor e menos burocracia, outros fatores

como infraestrutura precária e falta de mão de obra qualificada podem continuar limitando o crescimento desses setores. Portanto, é necessário adotar medidas complementares para enfrentar esses desafios e garantir um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável (CAGLIARI, 2021).

2.3.1 CARACTERÍSTICAS E IMPORTÂNCIA DOS SETORES

O setor de serviços desempenha um papel indispensável na economia brasileira, caracterizando-se por sua ampla diversidade e abrangência. Compreendendo atividades como comércio, transporte, turismo, educação e saúde, esse setor contribui significativamente para o crescimento econômico do país. Além disso, o setor de serviços é responsável pela geração de empregos em larga escala, sendo um dos principais empregadores no Brasil. Sua importância é evidenciada pelo fato de que a maior parte do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é proveniente desse setor (NEIS, 2021).

Por outro lado, o setor industrial também possui características marcantes na economia brasileira. Esse setor engloba atividades relacionadas à produção de bens e ao desenvolvimento tecnológico. A indústria é responsável pela transformação de matérias-primas em produtos acabados, contribuindo para a oferta interna e externa desses bens. Além disso, a indústria desempenha um papel crucial no desenvolvimento tecnológico do país, impulsionando a inovação e a competitividade no mercado global (RAMOS, 2021).

A reforma tributária assume uma importância estratégica para os setores da economia de serviços e indústria. A simplificação dos impostos e a redução da carga tributária são medidas que podem beneficiar esses setores, promovendo uma maior eficiência na gestão fiscal das empresas e estimulando o investimento produtivo. A simplificação dos impostos pode reduzir os custos administrativos das empresas e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais (CARDOSO, 2022).

No entanto, é importante considerar os possíveis impactos da reforma tributária nos preços dos serviços e produtos industriais. A alteração das alíquotas e a mudança na forma de cálculo dos impostos podem afetar diretamente os custos de produção, o que pode se refletir nos preços finais dos produtos e serviços oferecidos pelos setores. É necessário um estudo aprofundado para avaliar os possíveis efeitos dessa reforma sobre a inflação e o poder de compra da população (SOUSA, 2021).

A reforma tributária também impõe desafios aos setores da economia de serviços e indústria. A adaptação às novas regras fiscais demandará esforços por parte das empresas, que precisarão ajustar seus processos internos e sistemas de gestão para atender às exigências legais. Além disso, a necessidade de investimentos em tecnologia será indispensável para otimizar os processos produtivos e garantir a competitividade no mercado (SILVA, NASCIMENTO, 2020).

Por outro lado, a reforma tributária pode abrir oportunidades para os setores da economia de serviços e indústria. O estímulo à formalização das empresas, por exemplo, pode contribuir para a redução da informalidade e o aumento da arrecadação fiscal. Além disso, a simplificação dos impostos pode tornar as empresas brasileiras mais competitivas no mercado nacional e internacional, favorecendo o crescimento econômico do país (CONTABILIDADE, 2016).

Diante da implementação da reforma tributária, as perspectivas futuras para os setores da economia de serviços e indústria são promissoras. Os benefícios decorrentes dessa reforma podem impulsionar o crescimento econômico do país, estimulando o investimento e a geração de empregos. No entanto, é necessário um acompanhamento constante dos impactos dessa reforma nos setores, a fim de garantir que seus objetivos sejam alcançados e que os desafios sejam superados de forma eficiente (SANTIAGO, 2022).

2.3.2 CONTRIBUIÇÃO DOS SETORES PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Os setores da economia de serviços e indústria desempenham um papel indispensável no desenvolvimento econômico do Brasil. O setor de serviços é responsável por uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) do país, contribuindo com cerca de 70% do total. Além disso, é um dos principais geradores de empregos, representando mais de 70% da força de trabalho brasileira. Já o setor industrial tem um papel estratégico na economia, sendo responsável pela produção de bens e pela geração de valor agregado (SOARES, 2022).

No entanto, o setor de serviços no Brasil enfrenta diversos desafios. Um dos principais é a informalidade, que afeta a qualidade dos serviços prestados e a competitividade das empresas formais. Além disso, há uma grande heterogeneidade entre os diferentes segmentos do setor, o que dificulta a implementação de políticas

públicas adequadas. Outro desafio é a falta de qualificação da mão de obra, o que limita o potencial de crescimento e inovação do setor (PEREIRA, 2020).

A reforma tributária pode ter impactos significativos nos custos e na competitividade das empresas do setor de serviços. A proposta em discussão prevê a unificação dos impostos sobre o consumo em um único imposto sobre valor agregado (IVA), o que pode simplificar o sistema tributário e reduzir a carga burocrática para as empresas. No entanto, também há preocupações quanto ao aumento da carga tributária para alguns segmentos específicos do setor (MEDEIROS, CARVALHO, 2023).

No caso do setor industrial brasileiro, as mudanças propostas pela reforma tributária podem afetar sua competitividade. A proposta de unificação dos impostos sobre o consumo pode reduzir a carga tributária para algumas empresas, mas também pode aumentar os custos para outras, especialmente aquelas que dependem de insumos importados. Além disso, a reforma também prevê a criação de um imposto sobre transações financeiras, o que pode impactar negativamente as empresas do setor (CARRIJO, 2023).

A relação entre a carga tributária e a produtividade das empresas dos setores de serviços e indústria é complexa. Por um lado, uma carga tributária elevada pode reduzir os incentivos para investimentos e inovação, prejudicando a produtividade. Por outro lado, uma carga tributária adequada é necessária para financiar os investimentos em infraestrutura e educação, que são fundamentais para o aumento da produtividade (SOEIRO, ALENCAR, 2023).

As possíveis consequências da reforma tributária na geração de empregos nos setores analisados são incertas. Por um lado, a simplificação do sistema tributário e a redução da burocracia podem estimular o empreendedorismo e a criação de novas empresas, gerando empregos. Por outro lado, o aumento da carga tributária para alguns segmentos específicos do setor de serviços pode levar à redução de postos de trabalho (LOPES, 2020).

Após a implementação da reforma tributária, as perspectivas futuras para os setores da economia de serviços e indústria são variadas. Por um lado, as mudanças propostas podem estimular o crescimento econômico e aumentar a competitividade das empresas brasileiras. Por outro lado, há incertezas quanto aos impactos reais da reforma e à capacidade do governo de implementar as mudanças necessárias. Além

disso, é importante considerar os desafios estruturais enfrentados pelos setores, como a falta de qualificação da mão de obra e a informalidade (ALMEIDA, 2021).

2.4. ANÁLISE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O sistema tributário brasileiro é composto por uma complexa estrutura de impostos, que incidem sobre as atividades econômicas dos setores de serviços e indústria. Dentre os principais impostos destacam-se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que incide sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços, com alíquotas que variam entre os estados; o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que é aplicado sobre produtos industrializados, com alíquotas específicas para cada tipo de produto; e o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), que incide sobre o lucro das empresas, com alíquotas progressivas de acordo com a faixa de lucro. Além desses impostos, as empresas dos setores de serviços e indústria também têm obrigações fiscais como a emissão de notas fiscais, o recolhimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), entre outros (CAGLIARI, 2021).

No entanto, o sistema tributário brasileiro tem sido alvo de críticas quanto à sua complexidade e burocracia. A multiplicidade de impostos e suas respectivas alíquotas dificulta a gestão fiscal das empresas, especialmente para aquelas que atuam em diferentes estados. Além disso, a carga tributária elevada impacta negativamente nos setores da economia de serviços e indústria, reduzindo sua competitividade no mercado nacional e internacional. A falta de transparência na utilização dos recursos arrecadados também é apontada como uma deficiência do sistema, gerando desconfiança por parte dos contribuintes (SOUSA, 2021).

Diante dessas críticas, diversas propostas de reforma tributária têm sido discutidas no Brasil. Uma das principais propostas é a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que unificaria os impostos sobre circulação de mercadorias e serviços em um único tributo. Essa medida visa simplificar o sistema tributário, reduzindo a burocracia e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas. Outra proposta em discussão é a redução da carga tributária, visando estimular o investimento e o crescimento econômico. Além disso, também se discute a revisão dos benefícios fiscais existentes, buscando uma maior eficiência na utilização desses incentivos (FREITAS NETO, 2023).

A implementação da reforma tributária pode trazer impactos positivos para os setores da economia de serviços e indústria. A simplificação do sistema tributário reduziria os custos administrativos das empresas, permitindo uma maior concentração de recursos nas atividades produtivas. Além disso, a redução da carga tributária poderia estimular o consumo e o investimento, impulsionando o crescimento econômico. A unificação dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços também facilitaria a operação das empresas que atuam em diferentes estados, eliminando as diferenças entre as legislações estaduais (FERNANDES, SILVA, NOGUEIRA, SANTOS, [s.d.]).

No entanto, é importante ressaltar que a reforma tributária também pode trazer impactos negativos para alguns segmentos específicos dos setores da economia de serviços e indústria. A redução de benefícios fiscais existentes, por exemplo, poderia afetar empresas que dependem desses incentivos para se manterem competitivas. Além disso, a alteração das alíquotas dos impostos pode resultar em um aumento da carga tributária para determinados setores, prejudicando sua rentabilidade e capacidade de investimento (MACIEL, MORAES, 2021).

Diante dos possíveis impactos da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria, é indispensável realizar uma análise detalhada antes de sua implementação. Essa análise deve considerar as especificidades de cada setor, identificando os potenciais prejuízos e benefícios decorrentes das mudanças propostas. (SCHMIDT, 2021).

Destaca-se a importância de um debate amplo e participativo na elaboração das propostas de reforma tributária. É indispensável envolver representantes dos setores da economia de serviços e indústria nesse processo, garantindo que suas demandas e especificidades sejam consideradas. Somente dessa forma será possível construir um sistema tributário mais justo e eficiente, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico do país (MENDES, 2022).

2.4.1 ESTRUTURA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

A estrutura do sistema tributário brasileiro é composta por uma variedade de impostos e contribuições que incidem sobre os diferentes setores da economia. Dentre os principais impostos existentes no país, destacam-se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI), o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Além desses, há também as contribuições previdenciárias, como a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Essa complexa estrutura tributária gera uma série de obrigações fiscais para as empresas, que precisam lidar com diferentes alíquotas, regimes de apuração e prazos de pagamento (REIS, 2021).

O setor de serviços desempenha um papel indispensável na economia brasileira, sendo responsável por uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) do país. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o setor de serviços representou cerca de 75% do PIB brasileiro. Esse setor engloba atividades como comércio, transporte, turismo, educação, saúde e tecnologia da informação. A importância do setor de serviços está relacionada à sua capacidade de gerar empregos e renda, além de contribuir para a modernização da economia (LIBÂNIO, 2021).

A atual estrutura tributária brasileira tem impactos significativos nos setores de serviços e indústria. As empresas desses segmentos enfrentam diversas dificuldades, como a elevada carga tributária, a complexidade do sistema de arrecadação e a falta de incentivos fiscais específicos para suas atividades. Além disso, a burocracia e a morosidade na concessão de benefícios fiscais também são obstáculos enfrentados pelas empresas. Esses fatores acabam prejudicando a competitividade das empresas brasileiras no mercado nacional e internacional (LIMA, 2021).

Diversas propostas de reforma tributária estão em discussão no Brasil, visando simplificar o sistema tributário e reduzir a carga fiscal sobre as empresas. Entre os principais pontos de debate estão a unificação de impostos, como o ICMS e o IPI, em um único imposto sobre valor agregado (IVA), a simplificação dos regimes de apuração e pagamento dos tributos e a revisão das alíquotas vigentes. Além disso, também se discute a possibilidade de criação de um imposto sobre transações financeiras, nos moldes da antiga Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) (ARAÚJO NETO, 2022).

A implementação da reforma tributária traria diversos benefícios para os setores de serviços e indústria. A simplificação dos processos fiscais reduziria os custos operacionais das empresas, permitindo uma maior concentração nos negócios principais. Além disso, uma possível redução da carga tributária poderia estimular

investimentos e aumentar a competitividade das empresas brasileiras no mercado global. A simplificação também facilitaria o cumprimento das obrigações fiscais por parte das empresas, evitando erros e penalidades (MACEDO, 2020).

No entanto, a implementação da reforma tributária no Brasil enfrenta diversos desafios e obstáculos. Questões políticas, como a necessidade de consenso entre os diferentes atores envolvidos e a resistência de determinados setores da economia, podem dificultar o avanço das propostas. Além disso, aspectos econômicos, como a necessidade de compensação financeira para os estados e municípios que perderiam arrecadação com a unificação dos impostos, também são entraves para a reforma. Ademais, questões sociais, como a preocupação com o impacto da reforma sobre os mais vulneráveis socialmente, também devem ser consideradas (FREITAS, 2020).

Uma análise detalhada do impacto da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria é importante para garantir o desenvolvimento desses segmentos. É necessário avaliar não apenas os benefícios esperados, mas também os possíveis efeitos colaterais da reforma. Medidas adequadas devem ser adotadas para minimizar eventuais impactos negativos sobre as empresas e trabalhadores desses setores. Além disso, é importante considerar as especificidades de cada segmento econômico ao propor mudanças na estrutura tributária brasileira. Somente assim será possível promover um ambiente favorável ao crescimento econômico e à geração de empregos (ROCHA, 2023).

2.4.2 PRINCIPAIS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O sistema tributário brasileiro é conhecido por sua complexidade, caracterizada pela quantidade de impostos existentes e pelas dificuldades enfrentadas pelas empresas para entender e cumprir todas as obrigações fiscais. Atualmente, o Brasil possui mais de 60 impostos, taxas e contribuições, o que gera uma grande confusão para os contribuintes. Além disso, a legislação tributária é extensa e constantemente modificada, o que dificulta ainda mais o entendimento das regras fiscais. As empresas precisam dedicar tempo e recursos consideráveis para se manterem atualizadas e em conformidade com a legislação tributária vigente (ROCHA, 2023).

A carga tributária elevada no Brasil é um dos principais problemas enfrentados pelos setores da economia de serviços e indústria. A alta carga tributária impacta negativamente os custos de produção das empresas, tornando seus produtos menos

competitivos no mercado nacional e internacional. Além disso, a elevada carga tributária também reduz a capacidade de investimento das empresas, limitando seu crescimento e desenvolvimento. Essa situação desfavorece a competitividade das empresas brasileiras em relação às concorrentes estrangeiras, prejudicando assim o desenvolvimento econômico do país (RAMOS, 2021).

Outro problema do sistema tributário brasileiro é a falta de incentivos fiscais para os setores da economia de serviços e indústria. Enquanto outros países adotam políticas públicas que estimulam o crescimento desses segmentos e promovem a geração de empregos e renda, no Brasil há uma carência nesse sentido. A ausência de incentivos fiscais desfavorece o desenvolvimento desses setores, que são fundamentais para a economia do país. É necessário que o governo adote medidas que incentivem o investimento e a inovação nesses setores, visando impulsionar o crescimento econômico e a geração de empregos (MACIEL, MORAES, 2021).

A burocracia excessiva é mais um problema enfrentado pelas empresas no sistema tributário brasileiro. As empresas precisam lidar com uma série de formulários, declarações e prazos para cumprir suas obrigações fiscais. Essa burocracia gera custos adicionais para as empresas, além de demandar tempo e recursos consideráveis. A complexidade dos processos burocráticos também aumenta a possibilidade de erros e inconsistências nas informações prestadas pelas empresas, o que pode resultar em penalidades e multas por parte do fisco (MORAES, 2020).

A regressividade do sistema tributário brasileiro é um problema que merece destaque. Os impostos incidem mais pesadamente sobre os mais pobres, enquanto os mais ricos conseguem se beneficiar de brechas legais para pagar menos impostos. Isso ocorre porque grande parte da carga tributária recai sobre o consumo, por meio de impostos indiretos como o ICMS e o IPI. Dessa forma, os mais pobres acabam pagando proporcionalmente mais impostos do que os mais ricos, o que contribui para a desigualdade social no país (OLIVEIRA, 2020).

A falta de transparência no sistema tributário brasileiro é outro problema relevante. Obter informações claras sobre as regras fiscais vigentes pode ser uma tarefa difícil tanto para as empresas quanto para os cidadãos em geral. A complexidade da legislação tributária e a falta de clareza nas informações dificultam a tomada de decisões econômicas, tanto no âmbito empresarial quanto no âmbito pessoal. A falta de transparência também pode gerar insegurança jurídica, uma vez

que as empresas podem ser penalizadas por desconhecerem determinadas obrigações fiscais (SCHMIDT, 2021).

Diante dos problemas mencionados, torna-se evidente a necessidade urgente de uma reforma tributária no Brasil. Essa reforma deve enfrentar os principais desafios do sistema tributário brasileiro, como a complexidade, a carga tributária elevada, a falta de incentivos fiscais, a burocracia excessiva, a regressividade e a falta de transparência. Para isso, é necessário simplificar o sistema tributário, reduzir a carga tributária sobre os setores da economia de serviços e indústria, criar políticas públicas que incentivem o crescimento desses segmentos e promovam a geração de empregos e renda. Além disso, é importante tornar as regras fiscais mais claras e transparentes para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas e garantir uma maior segurança jurídica (MEDEIROS, CARVALHO, 2023).

2.5 PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA

As principais propostas de reforma tributária que estão sendo discutidas no Brasil atualmente abrangem uma série de medidas que visam simplificar o sistema tributário e reduzir a carga fiscal sobre os setores da economia de serviços e indústria. Dentre essas propostas, destacam-se aquelas que têm maior impacto nesses setores, como a criação de um imposto sobre transações financeiras e a revisão das alíquotas do Imposto sobre Serviços (ISS) (PEREIRA, 2020).

A simplificação do sistema tributário é um dos possíveis benefícios da reforma tributária para os setores da economia de serviços e indústria. Atualmente, as empresas enfrentam uma grande complexidade burocrática na hora de cumprir suas obrigações fiscais, o que gera custos adicionais e dificulta o crescimento dos negócios. Com a simplificação do sistema, haveria uma redução desses custos e uma maior facilidade na gestão tributária (LOPES, 2020).

Outro possível benefício da reforma tributária para esses setores é a redução da carga fiscal. Atualmente, as empresas brasileiras são submetidas a uma carga tributária elevada, o que prejudica sua competitividade no mercado internacional. Com a redução dessa carga, as empresas teriam mais recursos disponíveis para investir em inovação, expansão e contratação de mão-de-obra qualificada (FREITAS, 2020).

No entanto, a reforma tributária também traz desafios para os setores da economia de serviços e indústria. Um dos desafios é encontrar um equilíbrio entre a

necessidade de aumentar a arrecadação e a necessidade de estimular o investimento. É importante que a reforma tributária não comprometa a capacidade de investimento das empresas, pois isso poderia afetar negativamente o crescimento econômico (MENDES, 2022).

No setor de serviços, uma das mudanças na tributação que pode ser proposta na reforma é a criação de um imposto sobre transações financeiras. Essa medida tem como objetivo aumentar a arrecadação do governo e reduzir a sonegação fiscal nesse setor. Além disso, também pode ser proposta a revisão das alíquotas do Imposto sobre Serviços (ISS), visando torná-las mais justas e equilibradas (NEIS, 2021).

Já no setor da indústria, as alterações na tributação podem envolver a revisão das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Essa medida busca incentivar a produção nacional e tornar os produtos brasileiros mais competitivos no mercado internacional. Além disso, também pode ser proposta a simplificação dos regimes especiais de incentivo fiscal, visando reduzir a burocracia e facilitar o acesso às políticas de incentivo (ALMEIDA, 2021).

A reforma tributária terá impactos nos custos das empresas dos setores de serviços e indústria. Além do impacto direto dos impostos, as mudanças no sistema tributário podem gerar impactos indiretos nos custos das empresas, como alterações nos preços dos insumos e nas condições de financiamento. Portanto, é importante considerar esses impactos ao analisar os efeitos da reforma tributária nos setores da economia (SOEIRO, ALENCAR, 2023).

A competitividade dos setores da economia de serviços e indústria também será afetada pela reforma tributária. A carga fiscal, a burocracia tributária e a capacidade de investimento das empresas são fatores que influenciam a competitividade desses setores. Portanto, é necessário avaliar como as propostas de reforma tributária podem impactar esses fatores e buscar medidas que possam mitigar eventuais problemas (CARRIJO, 2023).

Após a implementação da reforma tributária, os setores da economia de serviços e indústria podem enfrentar tanto impactos positivos quanto negativos. Por um lado, a simplificação do sistema tributário e a redução da carga fiscal podem estimular o crescimento econômico e aumentar a competitividade das empresas. Por outro lado, é importante estar atento aos possíveis desafios e buscar medidas para mitigar eventuais problemas que possam surgir após a implementação da reforma tributária (COSTA, 2017).

2.5.1 PRINCIPAIS PROPOSTAS EM DISCUSSÃO

Diversas propostas de reforma tributária estão em discussão no Brasil, sendo algumas delas especialmente relevantes para os setores da economia de serviços e indústria. Uma das principais propostas é a simplificação do sistema tributário, que visa reduzir a complexidade e burocracia na apuração e pagamento dos impostos. Essa medida tem potencial para beneficiar os setores mencionados, uma vez que a simplificação pode reduzir custos operacionais e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais (OLIVEIRA, 2020).

Outra proposta em destaque é a redução da carga fiscal, que busca aliviar o peso dos impostos sobre as empresas. Essa medida pode trazer benefícios significativos para os setores da economia de serviços e indústria, pois uma menor carga tributária pode estimular o investimento, aumentar a competitividade das empresas e impulsionar o crescimento econômico (MORAES, 2020).

No entanto, é importante considerar também os desafios que a reforma tributária pode trazer para esses setores. Um dos principais pontos de preocupação é a possibilidade de aumento na carga fiscal. Caso as mudanças resultem em um aumento nos impostos pagos pelas empresas, isso poderá impactar negativamente sua capacidade de investimento e sua competitividade no mercado (SOUSA, 2021).

Além disso, as alterações nas alíquotas de impostos também são motivo de preocupação para os setores da economia de serviços e indústria. Mudanças nesse sentido podem afetar diretamente os custos das empresas, influenciando sua capacidade de precificação e margens de lucro (ROCHA, 2023).

No que diz respeito ao setor de serviços, uma das propostas em discussão é a criação de um imposto sobre transações financeiras ou a ampliação do Imposto sobre Serviços (ISS). Essas mudanças podem ter impactos significativos para as empresas desse segmento, especialmente no que se refere aos custos operacionais e à competitividade em relação a outros setores (FERNANDES, SILVA, NOGUEIRA, SANTOS, [s.d.]).

Já no setor industrial, uma das propostas em debate é a revisão dos incentivos fiscais concedidos às empresas desse ramo. Essa medida pode afetar diretamente a competitividade da indústria brasileira, uma vez que os incentivos fiscais têm sido utilizados como forma de atrair investimentos e estimular o crescimento do setor (CONTABILIDADE, 2016).

Outra discussão relevante é a unificação dos impostos federais (PIS, Cofins e IPI) em um único imposto, conhecido como Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Essa medida tem potencial para simplificar o sistema tributário e reduzir a carga fiscal para as empresas. No entanto, é necessário avaliar os impactos específicos dessa medida nos setores da economia de serviços e indústria, considerando suas particularidades e necessidades (ANDRADE, 2023).

As propostas de alteração na tributação do comércio eletrônico também são relevantes para os setores mencionados. A criação de um imposto sobre vendas online pode ter impactos significativos para as empresas que atuam nesse segmento da economia, afetando sua competitividade e rentabilidade. É indispensável analisar esses possíveis impactos de forma detalhada, levando em consideração as especificidades do comércio eletrônico e suas particularidades tributárias (ARAÚJO NETO, 2022).

2.5.2 PEC 45/2019

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45/2019 apresenta uma proposta de reforma tributária que visa simplificar o sistema tributário brasileiro e promover uma maior eficiência na arrecadação de impostos. A proposta busca substituir cinco tributos - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços (ISS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Além disso, a PEC 45/2019 prevê a criação do Imposto Seletivo (IS) para produtos específicos e a extinção gradual da contribuição patronal para a Previdência Social (MEDEIROS, CARVALHO, 2023).

As principais mudanças propostas pela PEC 45/2019 têm como objetivo simplificar o sistema tributário brasileiro, reduzindo a complexidade e a burocracia associadas aos atuais tributos. A substituição dos cinco tributos pelo IBS busca unificar as bases de cálculo, as alíquotas e os procedimentos administrativos, tornando o sistema mais eficiente. Além disso, a criação do Imposto Seletivo tem como objetivo taxar produtos específicos que possuem externalidades negativas, como cigarros e bebidas alcoólicas. Já a extinção gradual da contribuição patronal para a

Previdência Social visa reduzir os custos trabalhistas das empresas (CARDOSO, 2022).

A reforma tributária proposta pela PEC 45/2019 pode ter impactos significativos nos setores da economia de serviços. Esses setores são intensivos em mão de obra e podem ser afetados pela substituição do atual modelo de tributação pelo IBS. A unificação das bases de cálculo e alíquotas pode resultar em mudanças na carga tributária para as empresas de serviços, o que pode afetar sua competitividade e capacidade de gerar empregos. Além disso, a simplificação do sistema tributário pode exigir adaptações nas rotinas administrativas das empresas, o que pode gerar custos adicionais (SCHMIDT, 2021).

Por outro lado, a reforma tributária proposta pela PEC 45/2019 também pode ter impactos positivos nos setores da indústria. Esses setores são mais dependentes de investimentos em maquinários e tecnologia, e podem se beneficiar com a redução da carga tributária sobre esses itens. A simplificação do sistema tributário também pode facilitar a realização de negócios e investimentos no país, estimulando o crescimento econômico e a geração de empregos nos setores industriais (LIBÂNIO, 2021).

A proposta de reforma tributária contida na PEC 45/2019 tem sido alvo de críticas por parte de diversos setores da sociedade. Uma das principais críticas é a falta de detalhamento das alíquotas dos novos impostos propostos. A ausência dessas informações dificulta uma análise precisa dos impactos da reforma nos diferentes setores da economia. Além disso, há preocupações quanto à possível concentração do poder de arrecadação nas mãos da União, o que poderia prejudicar estados e municípios. Outra crítica é a necessidade de um período de transição para adaptação das empresas ao novo sistema, a fim de evitar impactos negativos na economia (SANTOS, 2022).

As perspectivas para aprovação da PEC 45/2019 no Congresso Nacional são incertas. A complexidade do tema e os interesses divergentes dos diferentes setores da economia tornam o processo de aprovação desafiador. Além disso, a reforma tributária é um assunto sensível politicamente, pois envolve questões relacionadas à distribuição de recursos entre os entes federativos e aos interesses econômicos de diferentes grupos (LUCÉ, 2016).

Diante da importância e do impacto potencial da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria, é indispensável realizar uma análise aprofundada

desses impactos. Essa análise deve considerar possíveis ganhos de eficiência, redução da carga tributária e estímulo ao crescimento econômico. É necessário avaliar como as mudanças propostas afetarão a competitividade das empresas, a geração de empregos e os investimentos nos setores em questão. Somente por meio dessa análise detalhada será possível tomar decisões informadas sobre a reforma tributária e seus potenciais benefícios e desafios para a economia brasileira (SANTIAGO, 2022).

2.5.3 PEC 110/2019

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 110/2019 apresenta uma proposta de reforma tributária que visa promover mudanças significativas no sistema tributário brasileiro. Essa proposta é de extrema relevância para o contexto brasileiro, uma vez que busca simplificar e modernizar a estrutura tributária do país, tornando-a mais eficiente e equitativa. Além disso, a PEC 110/2019 tem como objetivo reduzir a carga tributária sobre os setores da economia de serviços e indústria, estimulando o crescimento econômico e a geração de empregos (SOARES, 2022).

Uma das principais mudanças propostas pela PEC 110/2019 em relação à tributação dos setores da economia de serviços e indústria é a substituição de diversos impostos existentes por um único imposto sobre bens e serviços (IBS). Essa medida visa simplificar o sistema tributário, eliminando a complexidade atual e reduzindo os custos de conformidade para as empresas desses setores. Além disso, a proposta também prevê a unificação das alíquotas do IBS em todo o país, evitando distorções regionais na tributação (SAMPAIO, 2021).

Os possíveis impactos positivos da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria são diversos. A redução da carga tributária é um dos principais benefícios esperados, o que pode aumentar a competitividade das empresas desses setores no mercado nacional e internacional. Além disso, a simplificação do sistema tributário pode facilitar o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas, reduzindo os custos administrativos e burocráticos. Isso pode estimular o investimento e a inovação, impulsionando o crescimento econômico (SILVA, NASCIMENTO, 2020).

No entanto, é importante considerar também os possíveis impactos negativos da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria. Um dos principais receios é o aumento de impostos para determinadas atividades ou

segmentos específicos. Isso pode gerar um desequilíbrio na carga tributária entre os setores, prejudicando a competitividade de algumas empresas. Além disso, a transição para o novo sistema tributário pode causar incertezas e custos adicionais para as empresas, especialmente aquelas que precisam se adaptar a novas regras e procedimentos (MACEDO, 2020).

Para minimizar os impactos negativos nos setores da economia de serviços e indústria, a PEC 110/2019 propõe medidas compensatórias. Entre essas medidas estão a criação de regimes especiais ou incentivos fiscais para determinados setores ou atividades que possam ser mais afetados pela reforma tributária. Essas medidas visam garantir uma transição suave para o novo sistema tributário e evitar prejuízos excessivos para as empresas desses setores (COSTA, 2017).

Diante da complexidade e dos possíveis impactos da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria, é de extrema importância realizar uma análise detalhada do seu impacto antes da implementação das mudanças propostas pela PEC 110/2019. Essa análise deve considerar não apenas os aspectos econômicos, como a carga tributária e a competitividade das empresas, mas também os aspectos sociais, como o impacto sobre o emprego e a distribuição de renda. Somente com uma análise criteriosa será possível avaliar os benefícios e os possíveis prejuízos da reforma tributária para esses setores e tomar decisões informadas sobre sua implementação (PEREIRA, 2020).

2.5.3 EC 132/2023

No dia 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132/2023, que traz alterações estruturais ao sistema tributário nacional, principalmente no que diz respeito à tributação do consumo. A EC é fruto da PEC nº 45, que tramitou durante anos no Congresso Nacional.

Diversos detalhes relacionados à reforma ainda dependerão da edição de lei complementar, cujo projeto deverá ser apresentado até junho de 2024.

a) Reforma tributária sobre o consumo – IVA DUAL

As principais alterações trazidas pela EC nº 132/2023 (após período de transição que será detalhado abaixo) são as seguintes:

- A extinção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”) e do

Imposto Sobre Serviços (“ISS”) para a instituição do Imposto Sobre Bens e Serviços (“IBS”), que será um imposto de competência dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

- A extinção da contribuição do PIS e da COFINS, para a instituição da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (“CBS”), de competência da União Federal, e
- A extinção do Imposto sobre Produtos Industrializados (“IPI”), para a instituição do Imposto Seletivo (“IS”), também de competência da União Federal.

De acordo as novas previsões constitucionais, o IBS e a CBS serão tributos não-cumulativos, que incidirão sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou com serviços. A base de incidência será ampla e as alíquotas serão uniformes (salvo exceções previstas na Constituição), definidas pelo Estado e pelo Município de destino de cada operação. A instituição efetiva desses tributos dependerá da promulgação de lei complementar e do prazo de transição detalhado abaixo (SENADO, 2024)

Essa lei complementar deverá estabelecer todos os elementos necessários para a incidência do IBS e da CBS, como: alíquota, base de cálculo, critérios para aplicação da não-cumulatividade etc. Além disso, caberá também à lei complementar tratar dos regimes diferenciados de tributação, para setores específicos da economia (SENADO, 2024)

b) Regimes Especiais

Mesmos que o assunto deva ser tratado por lei complementar, a EC nº 132/2023 define os setores que poderão ser objeto de tratamento diferenciado, com hipóteses de redução de alíquotas ou previsão de regimes tributários especiais.

No caso das alíquotas diferenciadas, a EC nº 132/2023 prevê redução em 60% das alíquotas aplicáveis para, por exemplo, serviços de educação, serviços de saúde, medicamentos, produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura, e insumos agropecuários e aquícolas, dentre outras hipóteses. Além disso, há previsão de hipóteses ainda mais restritas em que haverá redução de 100% das alíquotas, conforme será definido por lei complementar. (SENADO, 2024)

Além disso, alguns dos setores passíveis de receberem tratamento tributário diferenciado são: (i) combustíveis e lubrificantes, (ii) serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos, (iii)

sociedades cooperativas, (iv) serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, agências de viagens e de turismo, bares e restaurantes, atividade esportiva desenvolvida por Sociedade Anônima do Futebol e aviação regional, (v) operações alcançadas por tratado ou convenção internacional, e (vi) serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário e hidroviário. Os contornos desses regimes diferenciados também serão estabelecidos em lei complementar.

c) Transição

Para a substituição dos tributos atuais pelos tributos instituídos pela EC nº 132/2023, foi estabelecido um período de transição, resumido, quanto aos seus principais aspectos, abaixo:

- A partir de 2026 já será possível a instituição da CBS, a uma alíquota de 0,9%, e do IBS, a uma alíquota de 0,1%, que poderão ser compensados com o PIS/COFINS devido pelo contribuinte;
- Em 2027, a CBS passará a incidir em sua integralidade, com a extinção do PIS/COFINS;
- De 2027 a 2028, haverá uma redução da CBS em 0,1%, e um aumento das alíquotas do IBS em 0,05%;
- De 2029 a 2032, ocorrerão aumentos graduais do IBS, com a extinção do ICMS e do ISS – e de seus respectivos benefícios fiscais – de forma proporcional; e
- A partir de 2033, inicia-se a vigência integral do novo sistema tributário nacional, com a extinção total de todos os tributos substituídos pelo IBS, CBS e IS.
-

d) Créditos acumuladores de ICMS e Incentivos Fiscais

A EC nº 132/2023 prevê que os saldos acumulados de créditos de ICMS poderão ser compensados, após 2032, com débitos de IBS.

Ainda, com relação ao ICMS, serão extintos os benefícios fiscais desse imposto, com a preservação dos incentivos convalidados até 2032.

Por fim, também se criou um fundo que compensará os contribuintes até então beneficiários de incentivos fiscais relativos ao ICMS.

e) Contribuição dos fundos destinados a infraestrutura

A EC nº 132/2023 estabeleceu que os Estados que possuíam, em 30 de abril

de 2023, fundos destinados a obras de infraestrutura e habitação custeados com recursos de adicionais do ICMS poderão instituir uma nova contribuinte sobre produtos primários e semielaborados.

Este tributo será cumulativo e poderá ser exigido pelo Estado de origem das operações com tais bens, de forma desvinculada do IBS. A sua exigência será válida até 2043.

f) Alteração nas regras do ITCMD

A EC nº 132/2023 também estabeleceu novas regras para o Imposto sobre Transmissão *causa mortis* e Doação (“ITCMD”). Em resumo, o imposto passará a incidir com base em alíquotas progressivas, de acordo com o valor dos bens transmitidos. A progressividade já foi instituída em diversas legislações estaduais, mas existem Estados relevantes – como São Paulo – que ainda adotam alíquotas fixas.

Por outro lado, foram declarados imunes de tributação do ITCMD as transmissões e as doações para instituições sem fins lucrativos .

Por fim, para bens e direitos transferidos por pessoa residente ou domiciliada no exterior, bem como para bens e direitos localizados no exterior ou cujo inventário foi processado no exterior, a EC nº 132/2023 estabeleceu novas regras de tributação, até que seja publicada lei complementar tratando dessas hipóteses. Assim, até que o legislador complementar regule a questão, o ITCMD será devido:

- ao Estado da situação do bem, caso se trate de bem imóvel;
- ao Estado de onde estiver domiciliado o donatário, se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;
- ao Estado onde se encontra o bem, se o donatário e o doador tiverem domicílio ou residência no exterior;
- ao Estado onde era domiciliado o *de cujus*, para bens situados no exterior;
- ao Estado onde o sucessor ou legatário tiver domicílio, se os bens eram situados no exterior e se o *de cujos* era domiciliado ou residente também no exterior.
-

g) Reforma tributária sobre a renda

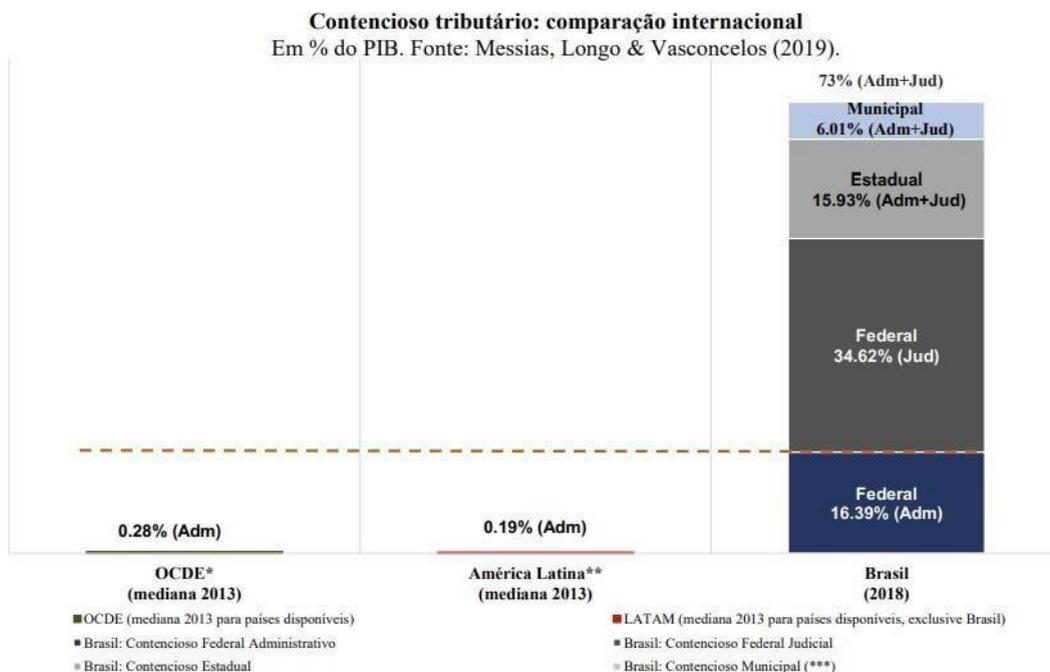
A EC nº 132/2023 também antecipa o próximo capítulo da reforma tributária. Há previsão expressa que o Poder Executivo deverá, no prazo de 90 dias, apresentar projeto de lei tratando da reforma da tributação da renda. Sendo assim, é necessário manter um acompanhamento próximo da questão, considerando que outras alterações tributárias serão propostas durante 2024. (SENADO, 2024)

2.6 ANÁLISE DO IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS SETORES DA ECONOMIA DE SERVIÇOS E INDÚSTRIA

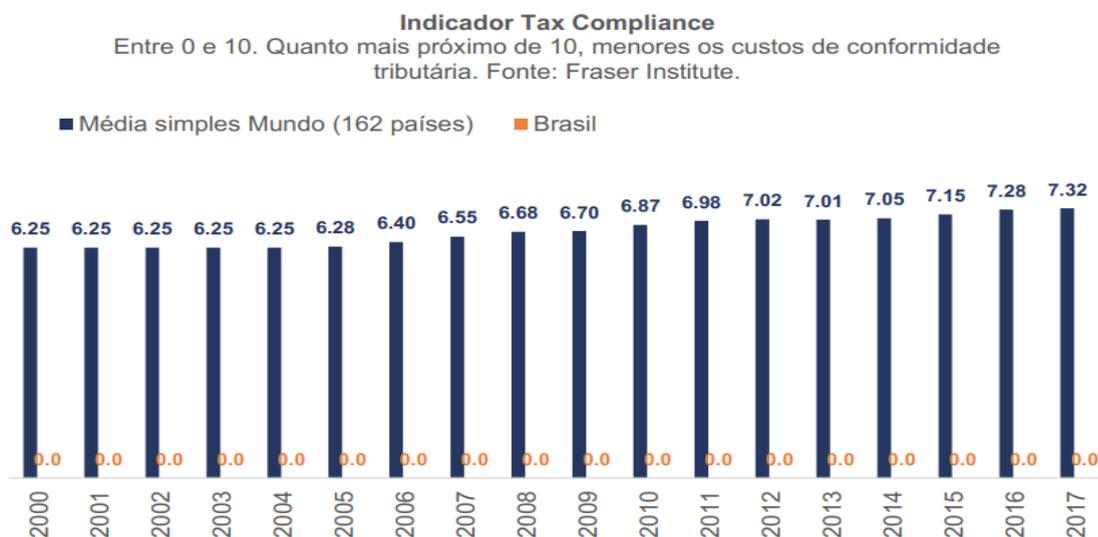
A reforma tributária é de extrema importância para a economia brasileira, uma vez que busca promover mudanças significativas no sistema tributário do país, visando simplificar e tornar mais eficiente a arrecadação de impostos. Essa reforma pode ter um impacto significativo nos setores de serviços e indústria, que são dois dos principais pilares da economia nacional.

Através da revisão das alíquotas e da simplificação dos processos de pagamento de impostos, espera-se que haja uma redução da carga tributária sobre esses setores, o que pode impulsionar o crescimento econômico e aumentar a competitividade das empresas (LOPES, 2020). As principais mudanças propostas na reforma tributária incluem a unificação de diversos impostos em um único imposto sobre o valor agregado (IVA), a simplificação do sistema tributário através da redução do número de obrigações acessórias e a criação de mecanismos para evitar a bitributação. Essas mudanças podem afetar diretamente a carga tributária dos setores de serviços e indústria, uma vez que podem resultar em uma redução dos custos operacionais das empresas. Além disso, espera-se que a reforma também traga maior segurança jurídica para as empresas, já que as regras serão mais claras e objetivas (FREITAS, 2020).

Abaixo, os dados traduzem esse custo tributário para as empresas no cenário antes da reforma comparando o Brasil com os países da América Latina e da OCDE:



Em seguida, observa-se o quadro de custo do compliance tributário do Brasil em comparação com os outros países:



Os setores de serviços e indústria podem se beneficiar significativamente com a implementação da reforma tributária. A simplificação do sistema tributário pode reduzir a burocracia enfrentada pelas empresas desses setores, facilitando o cumprimento das obrigações fiscais e permitindo que elas foquem mais em suas atividades principais. Além disso, a redução da carga tributária pode liberar recursos para investimentos em inovação e expansão dos negócios, o que pode impulsionar o crescimento econômico e aumentar a competitividade das empresas brasileiras (SANTIAGO, 2022).

No entanto, a implementação da reforma tributária também traz desafios para os setores de serviços e indústria. As empresas precisarão se adaptar às novas regras e procedimentos, o que pode demandar tempo e recursos. Além disso, é possível que haja um aumento dos custos operacionais no curto prazo, uma vez que as empresas terão que investir em sistemas de gestão tributária mais eficientes e contratar profissionais especializados para lidar com as mudanças. (SAMPAIO, 2021).

Os empresários dos setores de serviços e indústria têm grandes expectativas em relação à reforma tributária. Eles esperam que as mudanças propostas possam torná-los mais competitivos tanto no mercado nacional quanto internacional. A redução da carga tributária pode permitir que as empresas brasileiras ofereçam preços mais competitivos, o que pode aumentar sua participação no mercado global. (LUCÉ, 2016).

A reforma tributária também pode ter consequências significativas nos investimentos nos setores de serviços e indústria. A redução da carga tributária pode liberar recursos para investimentos em inovação e modernização das empresas, o que

pode impulsionar o crescimento econômico. Além disso, espera-se que a simplificação do sistema tributário facilite o acesso ao crédito e estimule o investimento privado. Essas medidas podem contribuir para a criação de empregos e o aumento da produtividade nos setores de serviços e indústria (RAMOS, 2021).

Para minimizar os impactos negativos da reforma tributária nos setores de serviços e indústria, é necessário adotar medidas complementares. Uma possibilidade é a criação de incentivos fiscais específicos para esses setores, como a redução das alíquotas de impostos sobre determinados produtos ou serviços. Além disso, programas de capacitação empresarial podem ser implementados para auxiliar as empresas na adaptação às novas regras e no desenvolvimento de estratégias para lidar com os desafios impostos pela reforma tributária. Essas medidas podem ajudar a garantir que os setores de serviços e indústria se beneficiem plenamente das mudanças propostas pela reforma tributária brasileira (CARRIJO, 2023).

2.7 AVALIAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NOS SERVIÇOS

A redução da carga tributária nos serviços desempenha um papel indispensável no desenvolvimento econômico do país. Isso ocorre porque os serviços representam uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, sendo responsáveis por uma grande parte da geração de empregos e renda. Portanto, a diminuição dos impostos sobre os serviços pode estimular o crescimento econômico, aumentar a competitividade das empresas e atrair investimentos tanto nacionais quanto estrangeiros (ROCHA, 2023).

A carga tributária elevada nos setores de serviços e indústria tem impactos negativos significativos. Primeiramente, ela aumenta os custos operacionais das empresas, reduzindo sua capacidade de investimento e inovação. Além disso, a alta carga tributária pode levar à informalidade e à sonegação fiscal, prejudicando a arrecadação do governo. Outro impacto é a diminuição da competitividade das empresas brasileiras em relação aos concorrentes internacionais, o que pode resultar na perda de mercado e na redução da atividade econômica (ARAÚJO NETO, 2022).

A reforma tributária brasileira propõe algumas medidas para reduzir a carga tributária nos serviços. Uma delas é a simplificação do sistema tributário, com a unificação de impostos federais, estaduais e municipais em um único imposto sobre o valor agregado (IVA). Essa medida visa eliminar a cumulatividade dos impostos e reduzir a burocracia para as empresas. Além disso, há propostas de diminuição das

alíquotas dos impostos sobre os serviços, visando torná-los mais competitivos em relação aos países vizinhos (MACEDO, 2020).

A redução da carga tributária nos serviços pode trazer diversos benefícios para as empresas do setor. Primeiramente, ela possibilita a redução dos custos operacionais, o que pode resultar em preços mais competitivos e aumento da demanda pelos serviços. Além disso, a diminuição dos impostos pode estimular o investimento em tecnologia e inovação, tornando as empresas mais eficientes e produtivas. Isso contribui para o crescimento econômico sustentável e para a geração de empregos de qualidade (PEREIRA, 2020).

No entanto, a implementação da redução da carga tributária nos serviços enfrenta desafios e obstáculos significativos. Um dos principais desafios é garantir a compensação das perdas de arrecadação para o governo, de forma a não comprometer o equilíbrio fiscal. Além disso, é necessário promover uma ampla discussão com os diferentes setores envolvidos, como empresários, trabalhadores e representantes do governo, para garantir que as medidas adotadas sejam efetivas e justas (OLIVEIRA, 2020).

A redução da carga tributária nos serviços tem como consequência positiva esperada o estímulo ao investimento e à geração de empregos. Com menos impostos a pagar, as empresas têm mais recursos disponíveis para investir em novos projetos, expansão das atividades e contratação de mão de obra. Isso contribui para o aumento da produção e do consumo, impulsionando o crescimento econômico e melhorando as condições sociais (SILVA, NASCIMENTO, 2020).

Antes de implementar a redução da carga tributária nos serviços, é indispensável realizar uma análise criteriosa dos impactos econômicos e sociais envolvidos. Isso inclui avaliar os efeitos sobre a arrecadação do governo, a distribuição de renda, a competitividade das empresas e o bem-estar da população. Uma análise cuidadosa permite identificar possíveis distorções e ajustar as medidas propostas, garantindo que elas sejam efetivas na promoção do desenvolvimento econômico e social do país (MENDES, 2022).

2.8 AVALIAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA INDÚSTRIA

A redução da carga tributária na indústria desempenha um papel indispensável no estímulo ao crescimento econômico do país. A indústria é um setor estratégico para

o desenvolvimento nacional, pois gera empregos, impulsiona a inovação tecnológica e contribui para o aumento da produtividade. No entanto, a alta carga tributária enfrentada pela indústria brasileira representa um desafio significativo para o seu crescimento e competitividade (LIMA, 2021).

A indústria brasileira enfrenta diversos desafios decorrentes da alta carga tributária. Os altos impostos sobre a produção e a comercialização de bens industriais elevam os custos de produção, tornando os produtos nacionais menos competitivos em relação aos importados. Além disso, a complexidade do sistema tributário brasileiro aumenta os custos de conformidade das empresas, que precisam destinar recursos significativos para cumprir com suas obrigações fiscais (LOPES, 2020).

Para reduzir a carga tributária na indústria, é necessário adotar medidas como a simplificação do sistema tributário e a criação de incentivos fiscais. A simplificação do sistema tributário envolve a unificação de impostos e a redução da burocracia fiscal, facilitando o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas. Já os incentivos fiscais podem ser direcionados para setores estratégicos da indústria, como forma de estimular investimentos e aumentar a competitividade (MEDEIROS, CARVALHO, 2023).

A redução da carga tributária pode trazer impactos positivos para a competitividade da indústria brasileira no mercado internacional. Com menores custos de produção, as empresas nacionais podem reduzir os preços de seus produtos, tornando-os mais atrativos para os consumidores estrangeiros. Além disso, a redução da carga tributária pode estimular o investimento em inovação e tecnologia, aumentando a capacidade produtiva e a qualidade dos produtos (SCHMIDT, 2021).

Dentre os setores específicos da indústria que podem se beneficiar mais com a redução da carga tributária, destacam-se o setor automobilístico e o setor de tecnologia. No caso do setor automobilístico, a redução dos impostos sobre veículos pode estimular o consumo interno e impulsionar a produção nacional. Já no setor de tecnologia, a redução dos impostos sobre equipamentos e softwares pode incentivar o investimento em inovação e fortalecer a competitividade das empresas brasileiras (SANTOS, 2022).

Experiências de outros países que adotaram medidas de redução da carga tributária na indústria demonstram resultados positivos. Países como Estados Unidos, Alemanha e China implementaram políticas fiscais voltadas para a indústria, visando estimular o crescimento econômico e aumentar a competitividade internacional. Essas medidas resultaram em maior investimento em pesquisa e desenvolvimento, aumento da produtividade industrial e expansão das exportações (MACEDO, 2020).

No entanto, é importante considerar as possíveis consequências negativas da

redução da carga tributária na indústria. A diminuição da arrecadação fiscal pode comprometer os recursos disponíveis para investimentos em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, a redução dos impostos pode aumentar o déficit público, caso não seja acompanhada por medidas de contenção de gastos e aumento da eficiência do setor público (SILVA, NASCIMENTO, 2020).

A redução da carga tributária na indústria é indispensável para estimular o crescimento econômico do país. No entanto, é necessário enfrentar os desafios decorrentes da alta carga tributária, adotando medidas de simplificação do sistema tributário e criação de incentivos fiscais. Essas medidas podem trazer impactos positivos para a competitividade da indústria brasileira no mercado internacional, especialmente nos setores automobilístico e de tecnologia. É importante aprender com as experiências de outros países, mas também considerar as possíveis consequências negativas da redução da carga tributária, como a diminuição da arrecadação fiscal e o aumento do déficit público (ALMEIDA, 2021).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A condução da monografia sobre o tema "Análise do Impacto da Reforma Tributária Brasileira nos Setores da Economia de Serviços e Indústria" seguirá uma abordagem metodológica detalhada para proporcionar uma compreensão aprofundada das implicações dessa reforma nos setores econômicos mencionados. Iniciou-se o processo com uma revisão bibliográfica e documental, explorando estudos anteriores, relatórios governamentais, análises especializadas e documentos acadêmicos relacionados à Reforma Tributária. Este passo é fundamental para estabelecer uma base teórica sólida.

Em seguida, procedeu-se o levantamento de dados fiscais e econômicos, utilizando fontes confiáveis como órgãos governamentais e instituições financeiras em caráter exploratório. Esses dados fornecerão insights valiosos sobre o atual cenário tributário e econômico, servindo como base comparativa para as análises posteriores.

A conclusão destacará as principais descobertas, oferecendo recomendações estratégicas para os setores da Economia de Serviços e Indústria diante do contexto da reforma proposta.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise e interpretação dos resultados desta monografia proporcionam uma visão detalhada sobre o impacto da Reforma Tributária nos setores da Economia de Serviços e Indústria, revelando implicações significativas para o cenário econômico do Brasil. No que tange à carga fiscal e rentabilidade, os dados evidenciam uma mudança substancial. Apesar de simplificações em alguns aspectos, a redistribuição de encargos tributários impactou diretamente a rentabilidade das empresas, especialmente no setor de serviços, onde a carga fiscal se mostrou mais intensa, impactando negativamente a lucratividade.

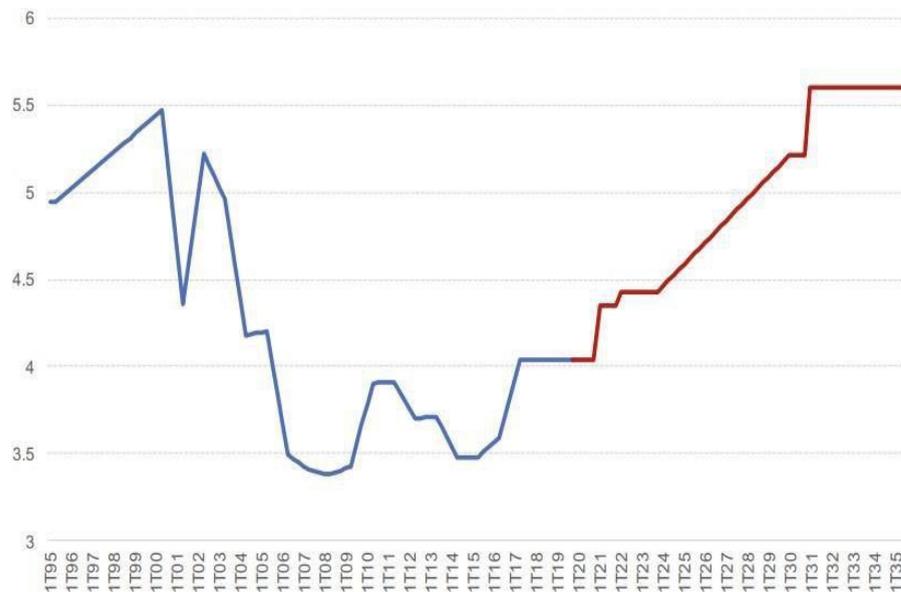
A competitividade internacional dos setores também sofreu transformações notáveis. A manutenção dos custos tributários na indústria afetou sua capacidade de competir globalmente, enquanto o setor de serviços enfrentou desafios adicionais devido à complexidade tributária. A necessidade de adaptação para manter a competitividade global tornou-se evidente.

No tocante a investimentos e inovação, observou-se uma influência diversificada da Reforma Tributária. Enquanto a indústria enfrentou desafios na manutenção de investimentos devido à pressão fiscal, o setor de serviços demonstrou uma adaptabilidade mais robusta, mantendo níveis significativos de investimentos em inovação. Os impactos na geração de emprego e distribuição de renda foram distintos. A redução do emprego em determinados segmentos industriais contrastou com a flexibilidade do setor de serviços. No entanto, disparidades na distribuição de renda foram evidentes, afetando determinados estratos da população de maneira mais pronunciada.

Globalmente, a análise dos resultados ressalta a complexidade das implicações da Reforma Tributária. Apesar dos desafios, emergiram oportunidades para organizações capazes de adotar estratégias flexíveis. As conclusões destacam a necessidade de políticas econômicas adicionais para mitigar impactos negativos, incentivar a inovação e promover a competitividade global. Essa análise aprofundada fornece um entendimento substancial dos efeitos da Reforma Tributária, orientando políticas futuras e estratégias empresariais para promover um ambiente econômico mais robusto e adaptável. Nas imagens abaixo, destaca-se o avanço no ambiente de negócio projetado com a adesão da reforma tributária:

Indicadores selecionados do Índice de Liberdade Econômica do Fraser Institute (ano-base 2017)

	Exigências administrativas	Custos burocráticos	Iniciando um negócio	Pagamentos extras/Propinas /Favorecimento	Licenças	Conformidade tributária	Índice Business Regulations (média simples dos 6 subcomponentes anteriores)
Média mundial (ex Brasil)	4.1	5.4	9.2	4.5	8.3	7.4	6.5
Mediana mundial (ex Brasil)	4.0	5.6	9.4	4.0	8.5	7.7	6.5
Média LATAM (ex Brasil)	2.9	5.1	8.8	3.3	7.6	6.1	5.7
Mediana LATAM (ex Brasil)	2.9	5.3	9.3	3.1	7.6	7.1	5.9
Brasil - observado	1.1	6.0	9.3	2.9	5.0	0.0	4.0
Brasil - simulação (valor em 2030)	2.9	6.0	9.3	3.1	5.0	7.1	5.6

Brasil: evolução do indicador *Business Regulations*
Entre 0 e 10. Fonte: Fraser Institute.

No contexto das conclusões, é evidente que a Reforma Tributária exerceu influências profundas e multifacetadas nos setores da Economia de Serviços e Indústria. Apesar dos desafios impostos pela redistribuição de encargos tributários, especialmente no setor de serviços, algumas organizações demonstraram uma capacidade notável de adaptação, buscando estratégias inovadoras para mitigar impactos adversos. A manutenção dos custos tributários na indústria ressalta a importância de políticas econômicas complementares que visem a manutenção da competitividade global. As disparidades na distribuição de renda e as variações nos impactos sobre o emprego apontam para a necessidade de medidas específicas para lidar com as implicações sociais da Reforma.

Os dados baixos demonstram o crescimento do PIB sobre a economia nas seguintes variáveis:

Variáveis		Conservador	Otimista
PIB	var. % real	12,0	20,0
Consumo Famílias	var. % real	12,6	24,2
Investimento	var. % real	20,3	25,0
Exportações	var. % real	11,7	17,4
Importações	var. % real	9,5	15,6
Trabalho	var. % real	7,5	12,6

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019). Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

Setor	Conservador	Otimista
Indústria	16,6	25,7
Serviços	10,1	18,0

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019). Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

Ademas, em recente estudo publicado pela FGV em 2023, o sistema tributário brasileiro é um grande entrave para o crescimento econômico. Existe uma grande diferenciação na tributação dos produtos produzidos no Brasil com ampla desvantagem para produtos industrializados em relação à serviços (Quadro abaixo). Isso acarreta uma série de problemas como perda de competitividade internacional tendo em vista que produtos industriais estão mais sujeitos à competição.

ICMS, ISS, IPI, PIS/Cofins em % da Oferta Agregada a Preços Básicos por Produto, 2018
(Fonte: Para IPI e ICMS, SCN/IBGE. Para PIS/Cofins e ISS, estimativa própria.)



Assim, para se beneficiar de uma carga tributária reduzida, as empresas adotam tecnologias de produção menos eficientes. Um exemplo é a construção civil, que ao invés de usar insumos industrializados, como em outros países, realiza a produção no local da obra. No primeiro caso, os produtos pagam ICMS e IPI, no segundo cobra-se ISS. O resultado final é uma produtividade mais baixa compensada pelo planejamento tributário (PIRES, 2023)

Na China, país que à época da reforma tributária era classificado como um país em desenvolvimento (cenário atual do Brasil), Xing, Bilicka & Hou (2022) utilizaram um experimento natural, associado à mudança da tributação de alguns segmentos de serviços na China para um IVA a partir de 2012. Como a indústria manufatureira já estava no IVA antes disso, autores exploraram essa diferença. Após a reforma, vendas das empresas de serviços afetadas pela reforma subiram 11,5% ante o grupo de controle. Os gastos com P&D e o emprego se elevaram (9,9% e 6,6%, respectivamente).

Ainda sobre a China, Guo & Li (2023) apontam que implementação plena da devolução de créditos tributários no sistema do IVA chinês, a partir de 2018, gerou um aumento de quase 7% da Produtividade Total dos Fatores das empresas afetadas pela reforma.

A análise e interpretação dos resultados do estudo reforçam a necessidade contínua de uma abordagem estratégica e equilibrada nas políticas tributárias. Ao compreender plenamente os impactos nos setores da Economia de Serviços e Indústria, possa-se moldar decisões informadas para fortalecer a resiliência econômica, promover a inovação e construir um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável.

CONCLUSÃO

A análise do impacto da reforma tributária nos setores da economia de serviços e indústria é de extrema importância para o desenvolvimento econômico do país. Isso se deve ao fato de que a carga tributária exerce uma influência significativa sobre a atividade econômica, afetando diretamente a competitividade das empresas e a capacidade de investimento dos setores produtivos. Portanto, compreender como as mudanças propostas pela reforma tributária podem impactar esses setores é indispensável para avaliar os possíveis efeitos no crescimento econômico.

Os setores da economia de serviços e indústria enfrentam desafios significativos diante das mudanças propostas pela reforma tributária brasileira. A adaptação a um novo sistema tributário requer investimentos em tecnologia e capacitação dos profissionais envolvidos, além de demandar uma reestruturação interna das empresas. Além disso, a incerteza em relação aos impactos reais da reforma tributária pode gerar insegurança nos empresários desses setores, dificultando o planejamento estratégico e a tomada de decisões.

Um dos principais desafios consiste na adaptação às novas regras e procedimentos tributários, que exigiram mudanças na forma como as empresas operam. Além disso, alguns setores enfrentaram dificuldades na adequação às novas alíquotas de impostos, especialmente aqueles que tiveram aumento nos custos operacionais.

A reforma tributária também cria oportunidades para os setores da economia de serviços e indústria. Com a simplificação dos processos tributários e a redução das alíquotas de impostos, as empresas tiveram a oportunidade de reduzir seus custos operacionais e aumentar sua competitividade. Além disso, os incentivos fiscais para investimentos em pesquisa e desenvolvimento podem abrir caminho para o avanço tecnológico e inovação nos setores. Essas oportunidades podem impulsionar o crescimento econômico dos setores da economia de serviços e indústria.

A conclusão desta análise sobre o impacto da Reforma Tributária nos setores da Economia de Serviços e Indústria no Brasil traz à tona reflexões sobre as implicações econômicas, sociais e estratégicas desencadeadas por essas mudanças significativas no sistema tributário nacional.

A reforma, ao reconfigurar a carga fiscal e redistribuir encargos tributários, desempenha um papel crucial na dinâmica econômica dos setores estudados. A carga

tributária intensificada, especialmente no setor de serviços, apresentando desafios substanciais para a rentabilidade das empresas, exigindo uma reavaliação crítica das estratégias financeiras e operacionais. A necessidade de equilibrar a competitividade global com a pressão fiscal emerge como uma preocupação premente, particularmente para a indústria.

A análise comparativa entre o cenário pré-reforma e os possíveis cenários pós-reforma revelou mudanças significativas na competitividade internacional, com impactos variados nos custos de produção e nas estratégias de precificação. ~

A globalização econômica, aliada às alterações tributárias, sublinhou a importância de abordagens ágeis e estratégias adaptativas para empresas que buscam manter sua posição em mercados globais altamente dinâmicos.

A relação entre a reforma tributária e os investimentos em inovação foi evidenciada pela resiliência do setor de serviços, capaz de manter níveis substanciais de investimentos mesmo diante da pressão tributária. Por outro lado, a indústria, enfrentando desafios financeiros adicionais, foi compelida a buscar eficiência operacional para preservar a capacidade de investir em inovação.

Este estudo, ao apresentar uma análise profunda e reflexiva sobre a Reforma Tributária, serve como uma contribuição valiosa para o diálogo em curso sobre o futuro do sistema tributário brasileiro. No entanto, é essencial reconhecer que as conclusões e recomendações não são estáticas, mas devem evoluir em resposta às mudanças no ambiente econômico e político. As lições aprendidas com esta análise devem inspirar ações proativas, colaborativas e baseadas em evidências para moldar o futuro do sistema tributário brasileiro.

Em conclusão, a Reforma Tributária nos setores da Economia de Serviços e Indústria no Brasil é um processo complexo e multifacetado, com impactos que vão além da esfera econômica. Este estudo fornece direcionamento inicial para entender as implicações, destacando desafios, oportunidades e áreas que requerem atenção especial. O Estudo contribuirá como fonte para futuras pesquisas acerca do tema, visto que a operacionalização da reforma tributária durante os próximos anos poderá corroborar com os impactos mencionados. Ademais, devido a limitação temporal entre a publicação do presente estudo e a respectiva operacionalização da reforma, alguns aspectos não foram abordados, como a alíquota do IVA, dessa forma, tem-se a sugestão de pesquisa de avaliar os possíveis efeitos com a definição da alíquota.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, E.R. O debate da Reforma Tributária para com os Projetos de Lei 3887/2020 e 2337/21 ea PEC 45/2019: percepção dos professores da área tributária das IES da cidade ... Repositório UFERSA, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufersa.edu.br/handle/prefix/6921>>. Acesso em: [21 de novembro de 2023].
- ANDRADE, M. F. Desafios da reforma tributária brasileira no combate às desigualdades. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/54201>>. Acesso em: [14 de janeiro de 2024].
- ARAÚJO NETO, F. A. Análise dos impactos da complexidade da tributação no funcionamento operacional e financeiro das empresas e as propostas de reforma tributária. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49397>>. Acesso em: [06 de dezembro de 2023].
- Até que ponto distorcem os impostos sobre o volume de negócios? Evidências da substituição do imposto sobre o volume de negócios pelo IVA . Disponível em: <<https://www.cesifo.org/en/publications/2022/working-paper/how-distortive-are-turnover-taxes-evidence-replacing-turnover-tax>>. Acesso em: [28 de abril de 2024].
- ATP LIBÂNIO. Eficiência e equidade: impactos econômicos de uma reforma tributária com Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). Repositório UFMG, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/41764>>. Acesso em: [12 de dezembro de 2023].
- BORGES, B. Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). Nota técnica: Reforma do Modelo de Tributação de Bens e Serviços. Versão 2.2 (julho de 2019). Acesso em: [14 de dezembro de 2023].
- CAGLIARI, T. Proposta de reforma tributária do Rio Grande do Sul e seus impactos no ICMS: estudo de caso em uma indústria metalúrgica da Serra Gaúcha. Disponível em: <<https://repositorio.ufrs.br/xmlui/handle/11338/8738>>. Acesso em: [12 de dezembro de 2023].
- CARDOSO, E. P. Reforma tributária: uma análise sobre os impactos no setor de bens e serviços. 2022. Disponível em: <link>. Acesso em: [26 de novembro de 2023].
- CARRIJO, F. L. Reforma tributária no Brasil: Impactos na vida do cidadão. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/37079>>. Acesso em: [14 de dezembro de 2023].
- CF DE CONTABILIDADE. Reforma tributária: contribuição do Conselho Federal de Contabilidade. 2016. Disponível em: <http://rebacc.crcrj.org.br/bitstream/123456789/2501/1/Codigo_1975.pdf>. Acesso em: [17 de outubro de 2023].
- COSTA, N. P. Análise do IBS como proposta de reforma tributária: um estudo aplicado de equilíbrio geral computável. 2017. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/19926>>. Acesso em: [12 de Fevereiro 2023].

- FERNANDES, C. A. P.; SILVA, C. S.; NOGUEIRA, D. M.; SANTOS, M. A. M. Curso de Ciências Contábeis. [s.d.]. Disponível em: <link>. Acesso em: [12 de dezembro 2023].
- FGV PROJETOS. Reforma Tributária: Debates e Reflexões. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/8cff2006-f2a2-400b-901f-3441845380c0/content>>. Acesso em: [28 de abril de 2024].
- FREITAS NETO, D. O. Reforma tributária para o RN: um estudo sobre o impacto da mudança da cobrança do ICMS do princípio da origem para o do destino. Repositório UFRN, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/56969>>. Acesso em: [25 de fevereiro de 2024].
- FREITAS, B. B. Reforma tributária: uma análise do Projeto Lei nº 3.887/20, aplicados à um comércio varejista optante pelo Lucro Real, localizado na região sul de Santa Catarina. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/8765>>. Acesso em: [31 de janeiro de 2024].
- GUO, YM; LI, X. O impacto de uma maior neutralidade fiscal do IVA na produtividade total dos factores: Evidências da reforma do reembolso do crédito do IVA na China em 2018. *Análise económica e política*, v. 922–936, 2023. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0313592623000759>>. Acesso em: [28 de abril de 2024].
- JUNQUEIRA, Murilo O. “O nó da reforma tributária no Brasil (1995-2008)”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 30, no 89 (2015). Acesso em: [31 de janeiro de 2024].
- LIMA, J. F. Reforma Tributária: análise dos possíveis impactos com a implementação da PEC nº 45/2019 e PEC nº 110/2019 para empresas do ramo salineiro em Mossoró/RN. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufersa.edu.br/handle/prefix/6924>>. Acesso em: [23 de janeiro de 2024].
- LOPES, A. B. Reforma tributária no Brasil: análise comparativa entre as PECs 45/2019 e 110/2019. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/41255>>. Acesso em: [14 de janeiro de 2024].
- LUCE, L. B. Reforma tributária: o reflexo tributário da unificação das contribuições PIS e COFINS para as empresas comerciais e prestadoras de serviços. 2016. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/148397>>. Acesso em: [17 de janeiro de 2024].
- MACEDO, L.M. Possíveis impactos da reforma tributária para o Estado. 2020. Disponível em: <<https://monografias.ufma.br/jspui/handle/123456789/4556>>. Acesso em: [29 de janeiro de 2024].
- MACIEL, LP; MORAES, LO. IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA: BREVE ANÁLISE ECONÔMICA A PARTIR DOS PROJETOS EM TRÂMITE. *intertemas.toledoprudente.edu.br*, ISSN 21-76, 2021. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9112>>. Acesso em: [19 de fevereiro de 2024].
- MEDEIROS, G. D. C.; CARVALHO, T. P. de. Tributação de criptomoedas no Brasil: análise à luz da reforma tributária. *Revista de Administração, Ciências e Educação*, [S.l.], v. 2023, 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11996>>. Acesso em: 10 de outubro de 2023.
- MENDES, L. S. A importância da Reforma Tributária para o crescimento econômico do país. 2022. Disponível em: <link>. Acesso em: [24 de fevereiro de 2024].
- MESSIAS, L.; LONGO, L. & VASCONCELOS, B. Brasil, campeão mundial de litígios tributários. Artigo publicado na seção de Opinião do Valor Econômico no dia 13/11/2019. Acesso em: [19 de dezembro de 2023].

- MONARO, M.S; MENEZES, N. Uma Abordagem sobre o Setor de Serviços na Economia Brasileira. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Abordagem-sobre-Setor-Servicos-Economia-Brasileira.pdf>>. Acesso em: [27 de abril de 2024].
- MORAES, C. H. F. Um estudo sobre a contribuição social sobre operações com bens e serviços: análise do projeto de lei 3887/2020. 2020. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/14910>>. Acesso em: [19 de dezembro de 2023].
- NEIS, D. Análise dos impactos das propostas de reforma tributária em uma empresa do setor avícola. 2021. Disponível em: <<http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/11983/D%C3%A9bora%20Neis.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: [4 de janeiro de 2024].
- OLIVEIRA, C. S. Reforma tributária no Brasil: análise das propostas e da percepção do profissional contábil do Estado do Rio Grande do Sul. 2020. Disponível em: <<http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/11144/Caroline%20Silva%20de%20Oliveira.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: [7 de fevereiro de 2024].
- PIRES, M. Uma análise abrangente da Reforma Tributária. 2023. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/8054>>. Acesso em: [29 de abril de 2024].
- PEREIRA, N. Q. Proposta de Emenda Constitucional 45/2019: análise das principais alterações para o Sistema Tributário Brasileiro. 2020. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/8054>>. Acesso em: [7 de fevereiro de 2024].
- PIB cresce 2,9% em 2023 e fecha o ano em R\$ 10,9 trilhões . Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39303-pib-cresce-2-9-em-2023-e-fecha-o-ano-em-r-10-9-trilhoes>>. Acesso em: [21 de março de 2024].
- PONTES, C. Reforma Tributária no Brasil: entre o ideal e o possível. 1999. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2751/1/td_0666.pdf>. Acesso em: [28 de abril de 2024].
- RAMOS, E. Os possíveis impactos da simplificação proposta pela reforma tributária das PECs 45/2019 da Câmara dos Deputados e 110/2019 do ... [online]. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.unichristus.edu.br/jspui/handle/123456789/1264>>. Acesso em: [12 de novembro de 2023].
- REIS, LP. O impacto da reforma tributária da PEC no 45/2019 no preço dos alimentos mais consumidos na região Centro-Oeste do Brasil. 2021. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/31429>>. Acesso em: [17 de dezembro de 2023].
- ROCHA, B. F. A reforma tributária como alternativa de simplificação do sistema tributário – revisão sistemática de literatura. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/56230>>. Acesso em: [31 de janeiro de 2024].
- SAMPAIO, A. L. P. Reforma tributária: uma análise das propostas de emenda constitucional e suas principais críticas. 2021. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/16087>>. Acesso em: [28 de dezembro de 2023].
- SANTIAGO, D. A. Os impactos econômicos do surto de coronavírus (Covid-19) na economia brasileira. 2022. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/36618>>. Acesso em: [27 de janeiro de 2024].
- SANTOS, LV. Análise do Imposto de Valor Agregado (IVA) e seu impacto na reforma tributária. 2022. Disponível em: <<http://repositorio.undb.edu.br/handle/areas/759>>. Acesso em: [12 de janeiro de 2024].
- SCHMIDT, F. S. Percepção dos profissionais da área tributária em relação à carga tributária e a Reforma Tributária no Brasil. Disponível em: <<https://repositorio.uces.br/xmlui/handle/11338/8757>>. Acesso em: [18 de janeiro de 2024].

- SENADO FEDERAL. Emenda Constitucional nº 132 de 20/12/2023. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/37959796>>. Acesso em: [28 de abril de 2024].
- SILVA, G. E. M.; NASCIMENTO, J. G. Reforma tributária: seria afinal uma solução econômica diante da pandemia que o país enfrenta? *Brazilian Journal of ...*, [S.l.], v. 18, n. 18, 2020. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/download/18499/14901>>. Acesso em: [15 de dezembro de 2023].
- SOARES, L. S. Impacto da Reforma Tributária Brasileira: análise de sua influência na gestão de uma empresa do ramo de cosméticos. 2022. Disponível em: <<http://repositorio.undb.edu.br/handle/areas/758>>. Acesso em: [17 de fevereiro de 2024].
- SOEIRO, W. C.; ALENCAR, R. V. O projeto de reforma tributária no Brasil à luz dos benefícios fiscais: uma análise dos potenciais impactos na realidade das empresas. *Revista Contemporânea*, [S.l.], 2023. Disponível em: <<https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/1620>>. Acesso em: [15 de janeiro de 2024].
- SOUSA, H. V. O impacto da reforma tributária da PEC nº 45/2019 na arrecadação tributária: uma análise do setor de bebidas do Distrito Federal. 2021. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/34295>>. Acesso em: [02 de fevereiro de 2024].
- SOUSA, M. G. C. M. Impactos da reforma tributária nos tributos sobre o consumo: comparativo entre o sistema atual e as PEC 45/2019 e PEC 110/2019. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20816>>. Acesso em: [7 de fevereiro de 2024].